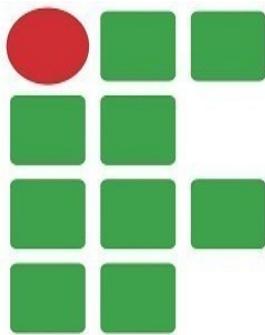




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 012/2026 – Publicação em: 06 de fevereiro de 2026



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 012/2026 – Publicação em: 06 de fevereiro de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 012/2026 – Publicação em: 06 de fevereiro de 2026

PORTARIA

NORMATIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 012/2026 – Publicação em: 06 de fevereiro de 2026

Nº do Protocolo: 23041.003961/2026-32

PORTARIA NORMATIVA Nº 6 / 2026 - C_PENEDO (11.08)

Penedo-AL, 06 de Fevereiro de 2026.

Aprova normas e procedimentos para o desfazimento e a doação de livros didáticos oriundos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, no âmbito do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PENEDO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, nomeado pela Portaria nº 2.563, de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Ifal, publicada no D.O.U. nº 128 de 7 de julho de 2023, seção 2, pg 25, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 165 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso II da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 12/MEC/FNDE, de 7 de outubro de 2020, a Resolução nº 11/MEC/FNDE, de 16 de agosto de 2023 e o que consta no Processo nº 23041.003149/2026- 15,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, no âmbito do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, as Normas e os Procedimentos para o Desfazimento e a Doação de Livros Didáticos oriundos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, na forma do Anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º O procedimento de que trata esta Portaria Normativa será conduzido por Comissão designada por Portaria da Direção-Geral do Campus Penedo, sem prejuízo do apoio dos setores competentes.

Art. 3º A operacionalização do procedimento ocorrerá mediante instrumento de chamamento público (edital), que observará as normas e os procedimentos aprovados por esta Portaria Normativa.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação

FELIPE THIAGO CALDEIRA DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR